



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CARAUBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 31 / 2025

OBJETO: Abre crédito especial para o



Protocolo Nº: 853/2025

Processo Nº: 843/2025

Data: 21/07/2025

Maria Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA

fin que especifica e dá outras providências
NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 06/08/2025, ÀS 19:00

Maria Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA SOB CARIMBO

Projeto de Lei de nº 31 de 10 de julho de 2025.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.413,65 (três mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de convênio do governo estadual (Fonte 571).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

20500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0026.1016 - CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS

44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 571.....R\$ 3.413,65

TOTAL.....R\$ 3.413,65

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas, 10 de julho de 2025.

Nerivan Alvares de Lima
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO

RECEBIDO

21/07/2025 13h30

Maria Grazielle Neves de Lima